

À cláusula 6.ª serão, portanto, acrescentadas, com os mesmos pressupostos, as respectivas Escolas com os montantes que seguidamente se referem:

(Em euros)		
Escola	Equipamento/ mobiliário	Fundo documental
EB 2,3 Carregosa	4 250	5 000
EB 2,3 Loureiro	10 250	6 000

Estes montantes serão transferidos pelo Ministério da Educação para reforço do orçamento das respectivas Escolas.

(Em euros)		
Escola	Equipamento/ mobiliário	Fundo documental
EB 1 Oliveira de Azeméis n.º 2	6 000	6 500

Estas verbas serão transferidas da Direcção Regional de Educação do Norte para a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos respectivos recibos de aquisição.

21 de Novembro de 2003. — Pela EB 1 Oliveira de Azeméis n.º 2, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB 2,3 Carregosa, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB 2,3 Loureiro, *Vasco Machado Vaz.* — Pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção.* — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, *Lino Ferreira.*

Homologo.

A Ministra da Educação, *Maria do Carmo Félix da Costa Seabra.*

Acordo n.º 30/2005. — *Rede de bibliotecas escolares — adenda ao acordo de cooperação com a Câmara Municipal de Guimarães.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pelo seu director, Lino Ferreira, e o município de Guimarães, através da Câmara Municipal, representada pelo seu presidente, António Magalhães da Silva, acordam, em aditamento ao acordo n.º 29/98, de 24 de Novembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 28 de Março de 1998, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia às seguintes escolas:

EB 1 Além-Sande — representada por Adelina Paula Mendes Pinto, presidente do conselho executivo do agrupamento;
EB 1 Couto-Barco — representada por Anabela Marques Carvalho Pereira, presidente da CEI do agrupamento;
EB 1 Guimarães n.º 25 — representada por Carlos José Mesquita de Freitas, presidente do conselho executivo do agrupamento.

À cláusula 6.ª serão, portanto, acrescentadas, com os mesmos pressupostos, as respectivas escolas com os montantes que seguidamente se referem:

(Em euros)		
Escola	Equipamento/ mobiliário	Fundo documental
EB 1 Além-Sande	7 482	7 981
EB 1 Couto-Barco	7 482	9 477
EB 1 Guimarães	7 482	9 477

Estas verbas serão transferidas da Direcção Regional de Educação do Norte para a Câmara Municipal de Guimarães, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos respectivos recibos de aquisição.

24 de Novembro de 2003. — Pela Escola EB 1 Além-Sande, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB 1 Couto-Barco, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB 1 Guimarães n.º 25, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Câmara Municipal de Guimarães, *António Magalhães da Silva.* — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, o Director Regional, *Lino Ferreira.*

Homologo.

A Ministra da Educação, *Maria do Carmo Félix da Costa Seabra.*

Acordo n.º 31/2005. — *Rede de bibliotecas escolares — adenda ao acordo de cooperação com a Câmara Municipal de Paços de Ferreira.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pelo seu director, Lino Ferreira, e o município de Paços de Ferreira, através da Câmara Municipal, representada pelo seu presidente, Arménio Pereira, acordam, em aditamento ao acordo n.º 27/98, de 24 de Novembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 28 de Março de 1998, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia à seguinte escola:

Escola EB 1 Lamas — representada por António Macedo, presidente do conselho executivo do agrupamento.

À cláusula 6.ª será, portanto, acrescentada, com os mesmos pressupostos, a respectiva escola com os montantes que seguidamente se referem:

(Em euros)		
Escola	Equipamento/ mobiliário	Fundo documental
EB 1 Lamas	7 500	7 500

Estas verbas serão transferidas da Direcção Regional de Educação do Norte para a Câmara Municipal de Paços de Ferreira, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos respectivos recibos de aquisição.

24 de Novembro de 2003. — Pela Escola EB 1 Lamas, *António Macedo.* — Pela Câmara Municipal de Paços de Ferreira, *Arménio Pereira.* — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, *Lino Ferreira.*

Homologo.

A Ministra da Educação, *Maria do Carmo Félix da Costa Seabra.*

Acordo n.º 32/2005. — *Rede de bibliotecas escolares — adenda ao acordo de cooperação com a Câmara Municipal de Monção.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pelo seu director, Lino Ferreira, e o município de Monção, através da Câmara Municipal, representada pelo seu presidente, José Emílio Pedreira Moreira, acordam, em aditamento ao acordo n.º 54/2001, de 18 de outubro de 2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 22 de Junho de 2001, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia à seguinte escola:

Escola EB 1 Cheira Pinheiros, representada pelo presidente do conselho executivo do agrupamento.

À cláusula 6.ª será, portanto, acrescentada com os mesmos pressupostos a respectiva escola com os montantes que seguidamente se referem:

Equipamento/mobiliário — € 8978;
Fundo documental — € 9477.

Estas verbas serão transferidas da Direcção Regional de Educação do Norte para a Câmara Municipal de Monção, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos respectivos recibos de aquisição.

24 de Novembro de 2003. — Pela EB 1 Cheira Pinheiros, *Sérgio do Nascimento Gonçalves.* — Pela Câmara Municipal de Monção, *José Emílio Pedreira Moreira.* — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, *Lino Ferreira.*

Homologo.

A Ministra da Educação, *Maria do Carmo Félix da Costa Seabra.*

Acordo n.º 33/2005. — *Rede de bibliotecas escolares — adenda ao acordo de cooperação com a Câmara Municipal de Paços de Ferreira.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pelo seu director, Lino Ferreira, e o município de Paços de Ferreira, através da Câmara Municipal, representada pelo seu presidente, Arménio Pereira, acordam, em aditamento ao acordo n.º 27/98, de 24 de Novembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 28 de Março de 1998, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia à seguinte escola:

EB 1 Lamas — representada por António Macedo, presidente do conselho executivo do agrupamento.